## Câmara Municipal de Dois Córregos

PARECER



Protocolo: 855

Data e hora: 31/05/22 12:28

Doc. N°: 3/2022

Protocolado por: Secretaria



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS PARECER N. 18/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Jovileni Silvina da Silva Amaral, Presidente, Mara Silvia Valdo, membro indicada como Relatora pela Presidente, e José Eduardo Trevisan, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.052 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 23 de maio de 2022.

Jovileni Silvina da Silva Amaral

Presidente

osé Eduardo Trevisan

Membro

Mara Silvia Valdo

Membro - Relatora



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 052 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 13 de maio de 2022, às 09h e 03min.

Ementa: "Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais".

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 052 de 2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de dois créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 879.305,55 (oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que serão utilizados para aquisição de uma escavadeira hidráulica, mediante convênio com o governo do Estado de São Paulo.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas emitir parecer sobre todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, mesmo que se relacionem com atividades privadas, mas sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.40 do Regimento Interno desta casa de leis.

Conforme se depreende da leitura do projeto apresentado, o crédito aberto será aplicado na compra de uma máquina escavadeira hidráulica, lembrando que, do valor total, 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) se dará por repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo e R\$ 329.305,55 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) será a contrapartida do município.



Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

Dois Córregos, 23 de maio de 2022.

Mara Silvia Valdo

Mary Valdo

Relatora